



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2262/2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1106/2021



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1106/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2264/2021**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

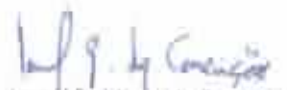
O presente Processo trata da contratação da empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF n.º 022.831.860-21, RG n.º 2099474542, residente e domiciliada em Pelotas, RS, para a compra de 03 óleo 1L diferencial ATF e conserto no setor, conserto no radiador e colocar setor, para o ônibus IYW-9807, pertencente ao transporte escolar. O valor total da contratação é de R\$ 6.718,80 (Seis mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), sendo R\$118,80 (Cento e dezoito reais e oitenta centavos) de óleo e R\$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) de serviços.

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, e sobretudo para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 12 de agosto de 2021.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1106/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2262/2021

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF nº 022.831.860-21, RG nº 2099474542, residente e domiciliada em Pelotas, RS, para a compra de 03 óleo 1L diferencial ATF e conserto no setor, conserto no radiador e colocar setor, para o ônibus IYW-9807, pertencente ao transporte escolar. O valor total da contratação é de R\$ 6.718,80(Seis mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), sendo R\$118,80(Cento e dezoito reais e oitenta centavos) de óleo e R\$6.600,00(Seis mil e seiscentos reais) de serviços.

Herval, 12 de agosto de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1106/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2262/2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF nº 022.831.860-21, RG nº 2099474542, residente e domiciliada em Pelotas, RS, para a compra de 03 óleo 1L diferencial ATF e conserto no setor, conserto no radiador e colocar setor, para o ônibus IYW-9807, pertencente ao transporte escolar. O valor total da contratação é de R\$ 6.718,80(Seis mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), sendo R\$118,80(Cento e dezoito reais e oitenta centavos) de óleo e R\$6.600,00(Seis mil e seiscentos reais) de serviços.

Herval, 12 de agosto de 2021

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1106/2021

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Salaberry e pela empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF n.º 022.831.860-21, RG n.º 2099474542, residente e domiciliada em Pelotas, RS, para a compra de 03 óleo 1L diferencial ATF e conserto no setor, conserto no radiador e colocar setor, para o ônibus IYW-9807, pertencente ao transporte escolar. O valor total da contratação é de R\$ 6.718,80(Seis mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), sendo R\$118,80(Cento e dezoito reais e oitenta centavos) de óleo e R\$6.600,00(Seis mil e seiscentos reais) de serviços.

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Serviços (R\$6.600,00)

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte de Recurso: 1015 – PEATE

Óleo (R\$118,80)

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Dotação: 339030 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 1015 - PEATE

Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período 14/1/08
a 14/1/21
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudio Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 05/2021**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito, SR. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, RG 4033719834, CPF nº 183 745 650-04, residente e domiciliado na cidade de Herval/RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF nº 022.831.860-21, RG nº 2099474542, residente e domiciliada em Pelotas, RS, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a compra de 03 óleo 1L diferencial ATF e conserto no setor, conserto no radiador e colocar setor, para o ônibus IYW-9807, pertencente ao transporte escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 6.718,80 (Seis mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), sendo R\$118,80 (Cento e dezoito reais e oitenta centavos) de óleo e R\$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Serviços (R\$6.600,00)

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte de Recurso: 1015 – PEATE

Óleo (R\$118,80)

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Dotação: 339030 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 1015 - PEATE

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria solicitante.

A CONTRATADA compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 17 de agosto de 2021



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Renata Monte Poulsen,
Representante Renata Monte Poulsen ME



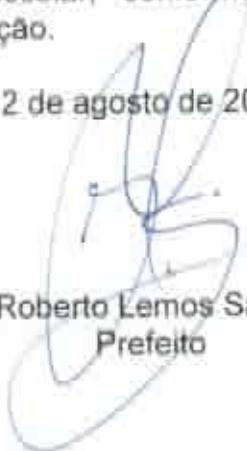
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº349, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA O SERVIDOR ANTÔNIO CARLOS COSTA LIMA PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor ANTÔNIO CARLOS COSTA LIMA, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a Empresa Mecânica Leitzcke, CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Doutor Romano, 321, Bairro Três Vendas, Pelotas/RS, referente a serviços a serem prestados no ônibus IYW-9807, pertencente ao transporte escolar, conforme MI Eletrônico nº480/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

**Memorando 480/2021**

Responder apenas via 1Doc

Danielem M. **SME**

Para

SME - Secretaria...

CC

A/C Edna S.

7 setores envolvidos

SME**SMA****SMF****SMF-DC****GP****SMA-OTM****SMAJ**

06/08/2021 10:43

Manutenção

Recurso: PEATE

Autorizo a retirada da conta 3.3.90.33

Solicito os serviços e compra abaixo descritos para manutenção no ônibus placa IYW-9807, pertencente ao transporte escolar.

(Serviços) - Conserto no setor, conserto no radiador, tirar e colocar setor

(Compra) - Compra de 03 óleo 3L diferencial ATF

OBS: Orçamentos feitos pelo servidor Antônio Carlos Costa Lima.

Danielem Soares M.

[PRUE_HERTAL.pdf \(771,46 KB\)](#)

6 downloads

Quem já visualizou?

10 pessoas

Visto 36 vezes

9 Despachos não lidos

Despacho 1- 480/2021

06/08/2021 10:47

(Respondido)

Danielem M. **SME****SME - Secretaria...**

A/C Edna S.

CC

Retificando:

(Compra) - Compra de 03 óleo 1L diferencial ATF

Danielem Soares M.

SMF-DC - Departa...

CC

Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 0 pessoas

10/08/2021 15:56:35 Eberson da Rosa Madruga [SMA] arquivou.

10/08/2021 15:56:35 Eberson da Rosa Madruga [SMA] cessou de acompanhar

10/08/2021 15:56:40 Luis Antonio Saraiva [SMF] arquivou

10/08/2021 15:56:40 Luis Antonio Saraiva [SMF] cessou de acompanhar

10/08/2021 15:56:40 Luis Antonio Saraiva [SMF] assinou digital - visto Memorando 4-480/2021 com o certificado
LUIZ ANTÔNIO SARAIVA CPF: 002.008.740-30 conforme MP nº 2.260/2001

10/08/2021 16:05:26 Darielel Soares Marques [SME] arquivou

Despacho 5- 480/2021

11/08/2021 14:37

(Encaminhado)

Saldo orçamentário insuficiente na conta 549, solicitar suplementação de
outra conta ou requerer nova fonte de recurso.

Mônica M. [SMF-DC]

SME - Secretaria...

A/C Darielel M.
CC

Mônica de Freitas Martins
Ag. A-lin. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 0 pessoas

Despacho 6- 480/2021

11/08/2021 14:53

(Respondido)

Autorizo a redução da conta 3.3.90.33/3375

Darielel M. [SME]

SMF-DC - Departa...

A/C Mônica M.
CC

Darielel Soares M.

Quem já visualizou? 0 pessoas

11/08/2021 14:53:58 Darielel Soares Marques [SME] arquivou.

Despacho 7- 480/2021

11/08/2021 16:10

(Encaminhado)

Monica M. **SMF-DC****GP - Gabinete do...**

A/C Ildo S.

CC

Encaminhamento despesas orçamentárias, para autorizar emissão de empenho,
despesa 2499 - serviço
despesa 2500 - peças

Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? **15 pessoas**

11/08/2021 16:10:08

Monica de Freitas Martins **SMF-DC** solicitou a assinatura de Ildo Roberto Lemos Salaberry
em Despacho 7- 480/2021

Assinado

11/08/2021 16:10:17

Monica de Freitas Martins **SMF-DC** assinou digitalmente **Memorando 7- 480/2021** com o
certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF 985.450.350-04 conforme MP nº 2.200/2001.

11/08/2021 16:10:27

Monica de Freitas Martins **SMF-DC** arquivou.

11/08/2021 16:10:27

Monica de Freitas Martins **SMF-DC** parou de acompanhar.

11/08/2021 16:20:13

Daniellem Soares Marques **SME** arquivou.

11/08/2021 16:05:18

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 7- 480/2021** com o
certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF 183.745.650-04 conforme MP nº
2.200/2001.

Despacho 8- 480/2021

11/08/2021 18:06

(Encaminhado)

Ildo S. **GP****SMA-DTM - Depart...**

CC

Encaminhamento para as providências.
At.te.

Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito

Quem já visualizou? **6 pessoas**

11/08/2021 18:06:04

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.

11/08/2021 18:06:04

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.

11/08/2021 18:06:11

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 8- 480/2021** com o
certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF 183.745.650-04 conforme MP nº
2.200/2001.

Despacho 9- 480/2021

12/08/2021 09:06

(Encaminhado)

Gabriel S. SMA-DTM

SMAJ - Secretari...

A/C: Ilídio da C...

CC

Encaminhando..

at.te:

Gabriel Silveira

Agente Administrativo

Quem já visualizou?

1 usuário

12/08/2021 09:08:23

Gabriel R. Amaro da Silveira SMA-DTM arquivou

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pina Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 12/08/2021 09:27:10 por Claudia Gonçalves - Agente Administrativo

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer" - Dwight Eisenhower



SMAJ - Secretari...

A/C Claudia G.
CC:Gabriel Silveira
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 0 pessoas

12/08/2021 09:05:23

Gabriel P. Amaro da Silveira SMA-DTM arquivou.

**Despacho 10-
480/2021**

12/08/2021 09:29

(Encaminhado)

Claudia G. SMAJ

Fiscal do Contrato?

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo

SME - Secretari...

A/C Danielly M.
CC:

Quem já visualizou? 0 pessoas

12/08/2021 09:35:47

Gabriel P. Amaro da Silveira SMA-DTM arquivou.

1 Despacho não lido

**Despacho 11-
480/2021**

12/08/2021 10:19

(Respondido)

Danielem M. SME

Antônio Carlos Costa Lima.

Danielem Soares M.

SMAJ - Secretari...

A/C Claudia G.
CC:

Quem já visualizou? 1 pessoa

12/08/2021 10:18:47

Danielem Soares Marques SME arquivou.

Prefeitura Municipal de Herval : R. Pinto Bandeira, 571, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 12/08/2021 10:23:47 por Claudia Gonçalves - Agente Administrativo.

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho

Mecânica Leitzke

Rua Doutor Romano, 321 - Três Vendas - Pelotas/RS
Email: mecanicaleitzke@hotmail.com

5332271612
53991576430

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2681 05/08/2021 STATUS: ORÇAMENTO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Endereço: PINTO BANDEIRA, 671 - CENTRO - Herval - RS - 96310-000

Telefones: (53)3267.1215

Docs: CNPJ: 88.080.379/0001-38

Veículo: VW - VolksWagen 8160 AMARELO 2019

Placa: IYW9807

KM: 36489

Chassi:

SERVIÇOS:

Descrição	Valor	
serviço em setor	R\$ 3.900,00	✓
TIRAR E COLOCAR SETOR	R\$ 900,00	✓
CONSERTO EM RADIADOR	R\$ 1.800,00	✓
TOTAL SERVIÇOS: R\$ 6.600,00		

PRODUTOS:

Descrição	Valor Unitário	Qtde	Total
OLEO ATF	R\$ 39,80	3	R\$ 118,80
TOTAL PRODUTOS R\$ 118,80			

DATA ENTRADA: 05/08/2021

DATA FINALIZAÇÃO:

TOTAL

TOTAL SERVIÇOS: R\$ 6.600,00

TOTAL PRODUTOS: R\$ 118,80

(-) DESCONTO: R\$ 0,00

TOTAL A PAGAR: R\$ 6.718,80

12.887.812/0001-80

Assinatura Cliente
Renata Monte Poulsen

RUA DR. ROMANO, Nº 321
LINDOIA - CEP 16053-950
PELOTA - RS

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA DE HERVAL

DATA: 29/07/2021

CIDADE: HERVAL

VEICULO/PLACA: VWB160 / IYW9807

RELACÃO MATERIA E MÃO DE OBRA

[illegible]

CNPJ 02.721.588/0001-90

Form: 32738650 / 32739787

CLIENTE: Prefeitura Municipal De Herval

VEÍCULO: VWN160

PLACA IVW0807

DATA: 03/08/2021

[illegible]

TOTAL GERAL

48 2,374.50

92 721 588 / 0001 / 9
 THE WAREHOUSE BUILDING
 1000 1000 1000 1000
 1000 1000 1000 1000
 1000 1000 1000 1000
 1000 1000 1000 1000



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE3C-5A7F-A6EB-9FA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DARIELEM SOARES MARQUES (CPF 036.034.880-75) em 12/08/2021 14:49:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura: 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/DE3C-5A7F-A6EB-9FA6>